



RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 085/2025, referente ao Processo nº 136/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como objeto a contratação direta da atração artística **EDU LIRA**, por meio de seu representante (**HYDRA MUSIC STUDIO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**) (CNPJ Nº **54.606.695/0001-89**) para apresentação no “**SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025**”, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2025 no Polo da Sanfona em Gravatá-PE. **EMPRESA: HYDRA MUSIC STUDIO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 54.606.695/0001-89**, com sede a Rua Santo Amaro, 60, Andar 1 sala 7, Centro, Gravatá/PE, CEP 55.641-010, **representado pelo SR. DIEGO PAULO SANTOS SILVA, CPF Nº [REDACTED]-09. Dia da Apresentação: 28/06/2025. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Gravatá, 26 de junho de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer